

RESOLUÇÃO Nº 031/2017 – CONSAD

Homologa o Acordo de Cooperação Técnico-Científica celebrado em 30 de outubro de 2017, entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Campo Mourão e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 10785/2017, tomada em sessão de 28 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Acordo de Cooperação Técnico-Científica celebrado em 30 de outubro de 2017, entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Campo Mourão e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a promoção científica interuniversitária para atividades de intercâmbio e cooperação, consistente no desenvolvimento da pesquisa científica intitulada “Um olhar sobre as aulas de matemática de um curso técnico integrado em informática com um aprendiz autista” a ser desenvolvido pelas servidoras Claudete Cargnin (UTFPR-CM) e Sílvia Teresinha Frizzarini (UDESC).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de novembro de 2017.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD